



EDITAL R Nº 15/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS  
PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2025.

**1. Das vagas**

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas: 01 (uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre, 02 (duas) vagas destinadas ao 4º (quarto) semestre e 01 (uma) vaga destinada ao 8º (oitavo) semestre, para preenchimento no segundo semestre letivo de 2025.

**2. Da Inscrição**

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> a partir das **18h do dia 08 de abril de 2025 até às 23h59min do dia 23 de abril de 2025, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza – CE**, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

**2.3 Não haverá prazo adicional para complementação e/ou substituição dos documentos enviados, considerando o período de inscrição registrado no item 2.1.**

2.4 O candidato deverá enviar, por meio do link <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 23 de abril de 2025**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 04 de abril de 2025:

a) Histórico Escolar sem reprovação nem dependência em nenhuma disciplina/módulo e com a indicação do semestre 2025.1 em curso pelo candidato, **salvo em um arquivo;**

b) Projetos de Ensino das disciplinas/módulos, constantes em seu histórico escolar, cursadas e em curso, **sendo um arquivo para cada disciplina/módulo.**

2.4.1 As disciplinas ou módulos cursados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem, mesmo as que tenham nomes semelhantes ou idênticos aos da matriz curricular do curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição no **projeto de ensino** e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos. **Nos casos de disciplinas ou módulos previamente**

**aproveitados na IES de origem em decorrência de processo de aproveitamento de estudos, serão considerados, para fins de análise para possível aproveitamento na Universidade de Fortaleza, desde que apresentados o Histórico Escolar e os projetos de ensino na qual foram cursadas.**

2.4.2 Não serão aceitos candidatos com reprovação em disciplinas/módulos registrados no histórico escolar apresentado, salvo se o candidato já tenha cursado, em momento posterior, na sua IES de origem, a disciplina/módulo alvo da reprovação e obtido aprovação, ou esteja em curso.

**2.4.3 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 2.4 e 6.3 originais ou cópias autenticadas, ao longo do semestre 2025.2, com o carimbo, chancela e/ou assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.**

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.6 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.4, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente até às 23h59min do dia 23 de abril de 2025, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.7 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 A divulgação do resultado final das inscrições deferidas será realizada no dia 07 de maio de 2025, a partir das 15h, consoante disposto no item 3.1.1.1. Àqueles candidatos que tiverem a inscrição indeferida, será enviado um e-mail com a justificativa do parecer.

2.9 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado deste certame.

### **3. Da Seleção**

**3.1** A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

3.1.1 **ETAPA I** – Análise do histórico escolar e projetos de ensino das disciplinas/módulos cursados com aprovação e em curso. Após essa análise, será divulgada a **relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.1 A divulgação será realizada no dia **07 de maio de 2025, a partir das 15h**, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza, no térreo do prédio da Reitoria, e na Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar perfil de ingresso para os semestres com vagas ofertadas, conforme item 1 deste Edital, sendo eliminado, não podendo prosseguir à Etapa II.

3.1.1.2 Ao candidato cuja inscrição seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data e horário de divulgação no site da Universidade. O recurso deverá ser realizado online por meio do e-mail: [recursomedtransferencia@unifor.br](mailto:recursomedtransferencia@unifor.br), mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão.

3.1.1.3 Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa, permanecendo o candidato eliminado deste certame.

3.1.1.4 **Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia 12 de maio de 2025, no site da UNIFOR, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, a partir das 15h, uma nova relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro), para o 4º (quarto) e para o 8º (oitavo) semestres do curso de Medicina divulgado no item 1 deste Edital.**

3.1.1.5 **Ressalta-se que a entrega da documentação descrita no item 2.4, constitui procedimento classificatório para a identificação do semestre de ingresso e eliminatório desta seleção, caso não sejam cumpridos os critérios deste Edital.**

3.1.1.6 O candidato que se inscrever para cursar os semestres referidos neste edital, ao efetivar a sua matrícula, conforme resultado do perfil de ingresso divulgado em consonância com o item 3.1.1.1 deste certame, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste certame.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

**a)** Serão objetos de análise, apenas as disciplinas/módulos aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;

**b)** Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;

**c)** Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;

**d)** As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;

**e) Para cursar o terceiro semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:**

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108).

**f) Para cursar o quarto semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:**

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);

- Linhas de Cuidado I (B111).

**g) Para cursar o oitavo semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:**

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);
- Linhas de Cuidado I (B111);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde IV (B112);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV (B113);
- Linhas de cuidado II (B114);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde V (B115);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional V (B116);
- Linhas de cuidado III (B117);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde VI (B118);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional VI (B119);
- Linhas de cuidado IV (B120);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde VII (B121);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional VII (B122);
- Linhas de cuidado V (B123);
- Integração das Linhas de Cuidado (B124).

3.2 **ETAPA II** – Será composta por prova teórica e provas práticas, conforme segue:

3.2.1 **PROVA PRÁTICA LABORATORIAL** – Esta prova será realizada em duas etapas:

Prova prática no laboratório morfofuncional e Prova prática no laboratório de habilidades médicas: **no dia 16 de maio de 2025**, das 8h às 12h, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221, Campus da Unifor, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza – CE, e obedecerá o seguinte:

a) Valerá 70 (setenta) pontos, sendo 35 (trinta e cinco) pontos da prova prática em laboratório morfofuncional e 35 (trinta e cinco) pontos em laboratório de habilidades médicas;

b) Será considerado como ponto de corte a pontuação final menor que 50(cinquenta) pontos, para fins de eliminação neste certame;

c) Os candidatos devem vestir-se adequadamente para as avaliações práticas (jaleco, sapato fechado sem uso de adornos), de acordo com as normas de biossegurança.

3.2.1.1 O conteúdo programático da prova laboratorial está disponível no site, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduado> e consta como anexo a este Edital;

3.2.2 **PROVA ESCRITA** - Esta prova será realizada no **dia 16 de maio de 2025**, de 14h às 16h, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, conforme endereço indicado no item 3.2.1, e obedecerá o seguinte:

a) A prova será composta por 30 (trinta) questões, sendo 28 (vinte e oito) de múltipla escolha e 02 (duas) discursivas de resposta única, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, num total de 30 (trinta) pontos;

b) O conteúdo programático da prova escrita está disponível no site, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e consta como anexo a este Edital;

c) O gabarito da prova escrita será divulgado no dia **16 de maio de 2025, a partir das 17h**, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

3.2.3 Será aprovado o candidato que obtiver **pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, a partir da soma obtida entre as provas: teórica e práticas**. O preenchimento das vagas disponibilizadas no item 1 deste Edital, ocorrerá por ordem de classificação, sendo o primeiro lugar ocupado pelo candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma entre as provas teórica e práticas, e segue a classificação, sucessivamente, em ordem decrescente de pontuação até o último classificado.

3.2.4 Quadro de descrição das notas:

PROVA	PONTUAÇÃO
Prova prática em laboratório morfofuncional	35 pontos
Prova prática em laboratório de habilidades médicas	35 pontos
Prova Escrita	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

3.2.5 No dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, para acesso à sala onde realizará a prova:

- Apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação do candidato por meio da assinatura e da fotografia;
- Portar caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta ou azul;
- Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova, o uso de lápis, lapiseira, borracha, réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de relógios, telefones celulares, rádios transmissores, aparelhos de som, “*paggers*”, computadores, tablets, smartphones, equipamentos eletrônicos ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como bonés, chapéus, gorros ou similares, relógio, telefone celular, óculos escuros e equipamentos eletrônicos, a critério da Universidade de Fortaleza, poderão ser lacrados – utilizando saco plástico, a ser fornecido pela Universidade de Fortaleza exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, até o fim de sua realização.
- Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.2.6 Os candidatos que não comparecerem às provas, em quaisquer das etapas descritas neste Edital, perderão o direito de concorrer à vaga.

#### 4. Dos Critérios de Desempate

4.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado no momento da inscrição referente à IES de origem do candidato;
- b) candidato que tiver a maior idade, considerando a data de nascimento indicada no documento oficial de identificação apresentado no ato de inscrição neste certame.

#### 5. Do Resultado \_

5.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato, por semestre de ingresso, será divulgado a partir das 15h, do dia **26 de maio de 2025**, no *site* da UNIFOR por meio do Link:

<https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Após o resultado da segunda etapa, a contar da data e horário da divulgação do resultado no site da Universidade, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis, para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento físico, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza. Para este recurso, o candidato terá acesso à visualização de sua prova, *in loco*, no computador localizado no guichê de atendimento. Ressalta-se que o recurso deverá ser feito na própria ocasião de seu requerimento, não sendo permitidas a retirada, nem a cópia da prova realizada.

5.3. Caso o candidato não possa comparecer, o recurso poderá ser realizado por seu representante legal munido, para este ato, de **Procuração pública ou privada com fins específicos**.

5.4 Nos casos em que houver recurso, com deferimento da justificativa apresentada, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos, divulgada a partir das 15h, do dia **02 de junho de 2025**, no *site* da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

## 6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia **23 de julho de 2025**, das 14h às 17h, no Setor de Sucesso do Aluno, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2025.1 concluído, conforme item 2.3.2, sem reprovação, nem dependência em nenhuma disciplina/módulo, sob pena de perda de vaga, desclassificação e subsequente chamada do candidato com classificação imediatamente posterior a sua.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá complementar sua documentação, apresentando:

- a) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- b) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- c) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- d) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);
- e) CPF (original ou cópia autenticada);
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada), para candidatos do sexo masculino.

6.4 Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de matrícula, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a matrícula no processo seletivo.

6.5 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

**6.6 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.**

6.7 A desistência da matrícula pelo aluno, em até 01 (um) dia útil anterior ao início das aulas do período 2025.2, assegura-lhe a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago correspondente à primeira mensalidade. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

6.8 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato, apenas pelos canais de comunicação oficiais deste certame, quais sejam, e-mail: [transferenciamedunifor@unifor.br](mailto:transferenciamedunifor@unifor.br) e pelo WhatsApp 3477-3490, em horário comercial, das 8h às 12h, e das 13h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

6.9 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – VRE.

Fortaleza, 08 de abril de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
Reitor

**ANEXO I – EDITAL R Nº 15/2025**
**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	Das 18h do dia 08 de abril de 2025 até às 23h59min do dia 23 de abril de 2025 – Item 2.1 do Edital R Nº 15/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APTOS À ETAPA II</b>	Dia 07 de maio de 2025, a partir das 15h – Item 3.1.1.1 do Edital R Nº 15/2025
<b>PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO</b>	Dia 08 de maio de 2025 – Item 3.1.1.2 do Edital R Nº 15/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APTOS À ETAPA II (APÓS RECURSOS)</b>	Dia 12 de maio de 2025, a partir das 15h – Item 3.1.1.4 do Edital R Nº 15/2025
<b>ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório morfofuncional)</b>	Dia 16 de maio de 2025, das 8h às 12h – Item 3.2.1 do Edital R Nº 15/2025
<b>ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório de habilidades médicas)</b>	Dia 16 de maio de 2025, das 8h às 12h – Item 3.2.1 do Edital R Nº 15/2025
<b>ETAPA II – PROVA ESCRITA</b>	Dia 16 de maio de 2025, das 14h às 16h – Item 3.2.2 do Edital R Nº 15/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO</b>	Dia 16 de maio de 2025, a partir das 17h – Item 3.2.2, letra c, do Edital R Nº 15/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA II</b>	Dia 26 de maio de 2025, a partir das 15h – Item 5.1 do Edital R Nº 15/2025
<b>PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO</b>	Dia 27 de maio de 2025 – Item 5.2 do Edital R Nº 15/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS (APÓS RECURSOS)</b>	Dia 02 de junho de 2025, a partir das 15h – Item 5.4 do Edital R Nº 15/2025
<b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS</b>	Dia 23 de julho de 2025, das 14h às 17h – Item 6.1 do Edital R Nº 15/2025

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS**  
**Curso de Medicina – 2025.2**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O TERCEIRO SEMESTRE:**

**PROVA ESCRITA**

- NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- AMBIENTE E CULTURA NA VIDA E NA SAÚDE DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS;
- PROMOÇÃO DA SAÚDE: CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS CARTAS/DECLARAÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE;
- PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS: NÍVEIS DE PREVENÇÃO;
- DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE;
- PRÁTICAS INTEGRATIVAS;
- COMUNICAÇÃO PARA UMA ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA;
- PROCESSO INFLAMATÓRIO AGUDO E RESPOSTA IMUNE INATA CONTRA BACTÉRIAS EXTRACELULARES E VÍRUS;
- IMUNIDADE CELULAR NA DEFESA DO ORGANISMO CONTRA MICRORGANISMOS INTRACELULARES;
- MECANISMO DE FORMAÇÃO DA URINA;
- REGULAÇÃO HÍDRICA, ELETROLÍTICA E PRESSÓRICA EXERCIDA PELO RIM;
- PROCESSAMENTO DO ALIMENTO DA BOCA AO ESTÔMAGO;
- PROCESSAMENTO DO ALIMENTO DO ESTÔMAGO AO INTESTINO GROSSO, INCLUINDO A AÇÃO DAS SECREÇÕES BILIARES E PANCREÁTICAS;
- A ABSORÇÃO, A METABOLIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E LIPÍDEOS;
- FISIOLOGIA DAS GLÂNDULAS TIREOIDE, PARATIREÓIDE E ADRENAL, ESTABELECENDO SUA RELAÇÃO COM O METABOLISMO;
- SISTEMA GENITAL MASCULINO

**PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL**

- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTIVO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DA ADRENAL, TIREOIDE E PARATIREOIDE;
- ANATOMIA, HISTOLOGIA E RADIOLOGIA DOS ÓRGÃOS LINFOIDES E DRENAGEM LINFÁTICA;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA;

### **PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS**

- TÉCNICAS DE ENTREVISTA NAS DIFERENTES FASES DA CONSULTA MÉDICA, SEGUNDO ABORDAGEM DA MEDICINA CENTRADA NA PESSOA;
- INVESTIGAÇÃO POR ÓRGÃOS E APARELHOS E A HISTÓRIA FISIOLÓGICA E PATOLÓGICA PREGRESSA DO PACIENTE COM APLICAÇÃO NA AVALIAÇÃO GLOBAL E NA PROMOÇÃO DE SAÚDE DO PACIENTE;
- EXAME CLÍNICO COMPLETO DE UM INDIVÍDUO SEM ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O QUARTO SEMESTRE:**

#### **PROVA ESCRITA**

- MODIFICAÇÕES FISIOLÓGICAS DA GRAVIDEZ;
- PRÉ-NATAL;
- SÍNDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO;
- FATORES DETERMINANTES DO PARTO E AS ETAPAS DO MECANISMO DE PARTO VAGINAL;
- HEMORRAGIAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA METADE DA GRAVIDEZ;
- ABORDAGEM DO RN DE RISCO HABITUAL NO ALOJAMENTO CONJUNTO;
- INFECÇÕES CONGÊNITAS E PERINATAIS;
- COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DOS MIL E CEM DIAS NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL;
- DESENVOLVIMENTO PUBERAL DE MENINOS E MENINAS;
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E OS MAUS TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- SÍNDROME DOS OVÁRIOS POLICÍSTICOS;
- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL (SUA), SUAS PRINCIPAIS ETIOLOGIAS RELACIONADAS COM AS FAIXAS ETÁRIAS, SEUS DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS;
- PRINCIPAIS CAUSAS DE INFECÇÃO DO TRATO GENITAL FEMININO;
- SINTOMAS E SINAIS CLÍNICOS DO CLIMATÉRIO, BEM COMO SUA PROPEDEÚTICA E TRATAMENTO;
- PRINCIPAIS DOENÇAS BENIGNAS E MALIGNAS DA MAMA.

#### **PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL**

##### **PRINCÍPIOS GERAIS DA NEUROANATOMIA FUNCIONAL**

- ASPECTOS MORFOFISIOLÓGICOS E RADIOLÓGICOS RELACIONADOS AO SISTEMA NERVOSO CENTRAL;
- DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO DO SISTEMA NERVOSO;
- TRONCO ENCEFÁLICO;
- ORGANIZAÇÃO ANATÔMICA E FUNCIONAL DO CÉREBRO;
- ÁREAS PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCÍARIAS DO CÓRTEX CEREBRAL;
- MICROCEFALIA E ANENCEFALIA;
- SISTEMA LÍMBICO;
- VENTRÍCULOS CEREBRAIS;
- VASCULARIZAÇÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL;
- NERVOS CRANIANOS, SUAS FUNÇÕES E TERRITÓRIO DE INERVAÇÃO;
- ORGANIZAÇÃO ANATÔMICA E FUNCIONAL DO DIENCÉFALO;

- ESTRUTURA FUNCIONAL DO CEREBELO;
- NÚCLEOS DA BASE;
- MENINGES;
- MEDULA ESPINHAL E NERVOS ESPINHAIS;
- GRANDES VIAS NEUROANATÔMICAS AFERENTES E EFERENTES;
- NEURORRADIOLOGIA: NERVOS CRANIANOS, ÁREAS CORTICAIS (SULCOS E GIROS);
- VASCULARIZAÇÃO CEREBRAL, NÚCLEOS DA BASE E SISTEMA VENTRICULAR.

#### PRINCÍPIOS DA PATOLOGIA GERAL

- TIPOS DE ADAPTAÇÕES CELULARES: HIPERPLASIA; HIPERTROFIA; ATROFIA E METAPLASIA;
- MORFOLOGIA DO DANO CELULAR REVERSÍVEL, IRREVERSÍVEL;
- ACÚMULO INTRACELULAR;
- INFLAMAÇÃO AGUDA E CRÔNICA;
- REPARO, REGENERAÇÃO E CICATRIZAÇÃO.

#### SAÚDE MATERNO INFANTIL

- UTILIZAR A ULTRASSONOGRAFIA PARA A DATAÇÃO DA IDADE GESTACIONAL E AVALIAR CRESCIMENTO;
- AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO FETAL;
- FISIOPATOLOGIA DAS ALTERAÇÕES PLACENTÁRIAS NA PRÉ-ECLÂMPSIA E DO DIABETES GESTACIONAL;
- ACHADOS ULTRASSONOGRÁFICOS E HISTOPATOLÓGICOS NA LEIOMIOMATOSE E NA ENDOMETRIOSE;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.

#### PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

- REANIMAÇÃO NEONATAL PARA RN MAIORES DE 34 SEMANAS;
- EXAME OBSTÉTRICO;
- NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O OITAVO SEMESTRE:

#### PROVA ESCRITA

- ABDOME AGUDO;
- INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO;
- TROMBOEMBOLISMO PULMONAR;
- EMERGÊNCIAS HIPERGLICÊMICAS;
- SEPSE;
- INTERPRETAÇÃO DE EXAMES NA EMERGÊNCIA: GASOMETRIA ARTERIAL; ELETROCARDIOGRAMA; ULTRASSONOGRAFIA; RADIOGRAFIA;
- CEFALÉIA NA EMERGÊNCIA;
- TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO;
- DOENÇAS CEREBROVASCULARES;
- CRISE CONVULSIVA;
- HIPERTENSÃO INTRACRANIANA;
- SÍNDROMES PSICÓTICAS;

- ANSIEDADE E DEPRESSÃO;
- USO DE ÁLCOOL, OUTRAS DROGAS E REDUÇÃO DE DANOS;
- SUICÍDIO E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS;
- REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS;
- CUIDADOS PALIATIVOS.

**PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL**

- AUTÓPSIA;
- SINAIS DE MORTE;
- DECLARAÇÃO DE ÓBITO;
- EXAMES DE IMAGEM NO AVC;
- EXAMES DE IMAGEM NO TCE;
- EXAMES DE IMAGEM NO ABDOME AGUDO.

**PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS**

- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR;
- SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO TRAUMA;
- VIA ÁREA BÁSICA, AVANÇADA E DIFÍCIL;
- TRAUMAS: CRÂNIO ENCEFÁLICO; TORÁCICO; PÉLVICO; RAQUIMEDULAR; ABDOMINAL;
- TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.